



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 25 de Março de 2019

Edição Nº: 1711

DECRETO Nº. 37/2019

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO para ocupar o cargo de Motorista, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 25 de Março de 2019, o Sr. João Carlos da Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.978.181-6 e inscrito no CPF sob nº 693.928.039-15.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de Março de 2019.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

IV - TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 78/2017 DE EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA ELTON DE ALMEIDA MARCHINI EIRELI-EPP.

O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, pessoa jurídica de direito público, sito a Avenida Brasil, nº. 967, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **Antonio Claudio Santiago**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.520.078-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 624.658.649-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito neste Município de Grandes Rios, a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ELTON DE ALMEIDA MARCHINI EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à endereço ,Rodovia BR 376, nº 3111-Parque Industrial Cep. 86.975-000-Mandaguari-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.769.520/0001-78, neste ato representada por seu representante legal, senhor **Elton de Almeida Marchini**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 8.393.260-0, inscrito no CPF/MF, sob nº 055.390.849-93, residente e domiciliado à rua René Tácola nº 502, Jardim Social, Cep. 86.975-000, Cidade de Mandaguari-Pr, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas condições do Edital de **TOMADA DE PREÇOS nº. 11/2017**, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de 23/11/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto a **contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para a construção do remanescente da cobertura da quadra escolar localizada na rua Mato Grosso, Distrito de Ribeirão Bonito, medindo 627m² com execução no prazo de até 04 (quatro) meses.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o **prazo de vigência** do Contrato Administrativo nº. 78/2017, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 78/2017**, com novo vencimento em 19 de setembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **IV TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 25 de Março de 2019

Edição Nº: 1711

para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de março de dois mil e dezanove (19/03/2019).

Antonio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal
Contratante

ELTON DE ALMEIDA MARCHINI EIRELI-EPP

Contratada

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF

PORTARIA Nº 30/2019

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, ao Servidor Público Municipal, Sr Rodrigo Fagner Martins dos Santos a partir do 25/03/2019, 15 dias de férias regulamentares, e 15 conforme cronograma definido no requerimento, referente ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 30/06/2015 nos termos do Art. 7º da Constituição Federal.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 25 de Março de 2019.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal